

Furtos de Bagatelas e Sofrimento Social: uma Interlocação com o pensamento winnicottiano

*Petty Larceny and Social Suffering:
an interlocution with Winnicott's thought*

*Pequeños hurtos y sufrimiento social:
una interlocución con el pensamiento de Winnicott*

*Maria Julia Souza Chinalia**

*Natália Del Ponte de Assis***

*Carlos Del Negro Visintin****

*Tânia Maria José Aiello-Vaisberg*****

Resumo

Este estudo objetiva investigar psicanaliticamente a experiência emocional de mulheres presas por furtos de bagatelas, justificando-se na medida em que há interesse, a partir de uma perspectiva clínica social, pelo desenvolvimento de práticas psicoprofiláticas e psicoterapêuticas direcionadas à população carcerária feminina. A investigação organizou-se metodologicamente por meio da abordagem psicanalítica das comunicações de mulheres em um documentário nacional intitulado "Bagatela". Sucessivas exposições ao material, em estado de atenção flutuante e associação livre de ideias, permitiram a produção

* Mestre em psicologia pela PUC-Campinas e Doutoranda em psicologia pela PUC-Campinas.
E-mail: maari_souza@hotmail.com

** Mestre em psicologia pela PUC-Campinas e Doutoranda em psicologia pela PUC-Campinas
E-mail: na_assis@hotmail.com

*** Mestre em psicologia pela PUC-Campinas e Doutorando em psicologia pela PUC-Campinas.
E-mail: carlosvisintin@hotmail.com

**** Livre Docente em psicopatologia pelo Departamento de Psicologia Clínica do IP-USP, Orientadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da PUC-Campinas e do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da USP. E-mail: aiello.vaisberg@gmail.com

interpretativa de um campo de sentido afetivo-emocional intitulado “Cadê o leite do meu neto?”. Este campo se organiza ao redor da crença de que o outro, imaginado como poderoso, deve atender às necessidades vitais das pessoas. O quadro geral indica que condições de pobreza e desigualdade social geram efeitos subjetivos de desamparo, humilhação e injustiça nas autoras dos furtos. Pondera-se que a teoria winnicottiana, que vincula privação afetiva à delinquência, pode ser produtivamente ampliada se a tendência antissocial for considerada como expressão sintomática de sofrimento socialmente determinado.

Palavras-chave: *Mulheres presas; Furto de Bagatelas; Método Psicanalítico.*

Abstract

This paper aims to psychoanalytically investigate the emotional experience undergone by women that have been arrested for petty larceny. It has been motivated by the interest from a social clinical perspective, in the development of preventive and psychotherapeutic practices directed at this incarcerated population. The research was methodologically organized through the psychoanalytic approach of the women’s communication who had participated in the Brazilian documentary “Bagatela”. Repeated exposure to the film, in a state of free floating attention and free association, accompanied by the speech transcript, allowed for the interpretive production of one field of affective-emotional meaning, titled “Where’s my grandson’s milk?”. This field is organized around the belief that the ‘other’, imagined as powerful, must fulfill people’s vital needs. The general picture indicates that conditions of poverty and social inequality generate subjective effects of helplessness, humiliation and injustice in those responsible for the acts of stealing. Therefore, the proposition that the Winnicottian theory, which links the deprivation of affection to delinquency, can be productively extended if antisocial tendency is regarded as a symptomatic expression of socially determined suffering.

Keywords: *Women in Prison; Petty Larceny; Psychoanalytic Method.*

Resumen

Este estudio tiene como objetivo investigar psicoanalíticamente la experiencia de mujeres detenidas por pequeños hurtos, dado que existe un interés, desde la perspectiva social y clínica, en el desarrollo de prácticas psicoprofilácticas y psicoterapéuticas dirigidas a la población de mujeres reclusas. La investigación se organizó metodológicamente a través del abordaje psicoanalítico de las comunicaciones de las mujeres que participaron en un documental brasileño titulado “Bagatela”. Con exposiciones sucesivas a la película, acompañadas de transcripciones de discurso y en estado de atención flotante y asociación libre de ideas, permitieron la producción interpretativa de un campo de sentido afectivo-emocional titulado “¿Dónde está la leche de mi nieto?”. Este campo se organiza a través de la creencia de que el otro, imaginado como un ser

poderoso, debe atender a las necesidades vitales de las personas. El panorama general indica que la pobreza y la desigualdad social provocan efectos subjetivos como de desamparo, humillación e injusticia en las autoras de los hurtos. Se mantiene, por lo tanto, la propuesta de que la teoría de Winnicott, que une la privación emocional a la delincuencia puede ser provechosamente desarrollada si se considera la tendencia antisocial como expresión sintomática del sufrimiento socialmente determinado.

Palabras clave: *Mujeres encarceladas; Pequeños Hurtos; Método Psicoanalítico.*

A partir da psicologia concreta, que considera o sofrimento emocional como fenômeno que se plasma no âmbito de relações inter-humanas, que ocorrem em contextos sociais, econômicos, culturais e geopolíticos específicos, faz sentido uma preocupação clínica, em vertentes psicoterapêuticas e psicoprofiláticas, com pessoas que enfrentam diversas situações de vida desfavoráveis. Entre muitas circunstâncias difíceis, cabe lembrar a privação de liberdade para cumprimento de pena por determinação judicial, que se encontra no cerne da proposta da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional (Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, 2014).

Concebida atualmente como condição que mesclaria punição com reabilitação e ressocialização, a permanência no cárcere assume, na prática, feições perversas, na medida em que os detentos enfrentam condições prisionais deploráveis e se deparam com grandes barreiras quando, como egressos, intentam alcançar alguma reintegração social. Mariño (2002) destaca, no âmbito desse quadro, o fenômeno da reincidência criminal, tendência que a instituição parece reforçar, dado o tipo de rotina vigente, que inclui a imposição de limites de maneira opressora, numa configuração que facilita o abuso de poder. Na mesma linha, Rauter (1989) afirma que a prisão parece favorecer a produção de criminalidade, contrariando as perspectivas de reabilitação. Na realidade, o fracasso das práticas de detenção, nos moldes atuais, tem sido admitido até mesmo por profissionais e atores sociais do aparato judiciário, na medida em que parece gerar, como subproduto, a reincidência e a criminalidade crônica, condições extremamente árduas de serem superadas.

Contudo, não podemos deixar de considerar que, se as penitenciárias são instituições que oferecem condições de vida fortemente marcadas por adversidades, devemos também levar em conta que a pessoa, que acaba envolvida como infratora com a justiça criminal, já enfrentava, provavelmente, diversos problemas, nos quais se amalgamam muitas vezes privações materiais, dificuldades de inserção no mundo laboral, problemas de habitação, falta de acesso a educação, saúde e cultura. Vale aqui lembrar, pela sua tipicidade, o caso estudado em pesquisa anterior, que focaliza a história de vida de uma mulher condenada por tráfico de drogas, cujo percurso no crime teve início a partir de sua condição de menina de rua protegida por um traficante (Chinalia, 2012).

Fundamentado em posicionamento teórico que valoriza as condições concretas de vida, nosso interesse clínico por pessoas que se encontram detidas leva em conta que a experiência de homens e mulheres, dentro e fora da prisão, é marcadamente diversa, uma vez que as últimas têm sido oprimidas, maltratadas e exploradas. Deste modo, parece-nos bastante razoável supor que as experiências de presos e presas revelem-se díspares, como são, também, de modo geral, aquelas de homens e mulheres na sociedade em que vivemos. Tais diferenças, como sabemos, são social, histórica e culturalmente produzidas (Bleger, 1963/1977).

A experiência feminina, fortemente vinculada aos modos pelos quais se organiza o cuidado das crianças, tem se mostrado como inegavelmente diferenciada em relação ao sexo oposto (Schulte, 2016; Visintin, 2016). Desse modo, são igualmente fortes os indícios de que mulheres presas também enfrentem questões de gênero que intensificam práticas generalizadas de opressão, agudizando os problemas próprios do encarceramento (Davis & Dent, 2003). A esses, acrescem-se preocupações relativas aos familiares que acabam lidando com dificuldades ainda maiores em seu cotidiano, na medida em que devem assumir tarefas daquela que é afastada. Assim, o cuidado dos filhos das sentenciadas, que inclui providências relativas à realização de visitas à prisão, acaba sendo assumido por outras mulheres, que enfrentam obstáculos de vários tipos, materiais e burocráticos (Pereira, 2016).

De acordo com o relatório mais atual do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias, produzido pelo Departamento Penitenciário Nacional (2014), a população carcerária feminina no Brasil sofreu um crescimento de 567% em quinze anos. Tal cifra causa espanto e aponta para um fenômeno que merece ser estudado. Entre os múltiplos determinantes, as drogas configuram-se, provavelmente, como relevante tópico, uma vez que 68% das mulheres presas cumprem penas por tráfico, curiosamente não vinculado às maiores redes de organizações criminosas. As estatísticas também revelam que estas mulheres exibem um perfil característico que inclui terem filhos, serem provedoras financeiras principais de suas famílias, apresentarem baixa escolaridade, enfrentarem dificuldades de inserção no mercado formal de trabalho e se inserirem no varejo do comércio de drogas ilícitas, cuidando de embalagem, estoque e venda das substâncias (Departamento Penitenciário Nacional, 2014).

Por outro lado, existe outro tipo de delito que também parece se ligar a condições materiais dificultosas, os chamados furtos de bagatelas, que se definem como subtração de objetos de valor monetário insignificante, concebidos como importantes para a pessoa que deles se apossa indevidamente (Aiello-Vaisberg & Marcoccia, 2013). Ainda que a quantidade de furtos de bagatelas seja numericamente muito inferior aos delitos de tráfico de drogas, não nos surpreenderia se não encontrássemos características distintas, do ponto de vista demográfico e socioeconômico, de mulheres que cometem esses dois tipos de ato delinquencial. De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (2014), cerca de 8% das mulheres encontram-se presas por furtos em geral, mas não existem informações acerca do número de mulheres detidas por terem se apossado de bagatelas. Essa parcela da população caracteriza-se como jovens entre 18 e 29 anos, negras, de classes sociais menos favorecidas economicamente e com o ensino fundamental completo.

Pelas peculiaridades que cercam o furto de bagatelas, compreende-se que seja objeto de debates e polêmicas, jurídicas e éticas, que se organizam ao redor do princípio da insignificância. Este conceito já estava presente no direito romano, ainda que provavelmente num sentido genérico e não como princípio norteador da aplicação daquele código, ou seja, segundo

uma perspectiva diferente daquela do direito ocidental, que se deixou marcar, a partir do Iluminismo, pela ideia do desenvolvimento de uma abordagem científica e racional na aplicação de punições aos autores de diferentes delitos (Luz, 2012). De todo o modo, encontramos indícios de que a invocação do princípio da insignificância tenha sido disseminada, na história mais recente, a partir da segunda guerra mundial, período reconhecidamente marcado pela escassez de recursos básicos, que teria provocado a eclosão de pequenos furtos de itens necessários à sobrevivência (Martins & Gonçalves, 2010).

Parece não haver consenso no âmbito penal no que diz respeito à aplicabilidade do princípio da insignificância. De um lado existe a ideia de que a subtração do bem alheio constitui-se como crime, independente do valor monetário em jogo, enquanto de outro lado encontramos aqueles que acreditam ser correto levar em conta as condições concretas caracterizadas por pobreza e desigualdade social. Para além destes dois posicionamentos, perfila-se uma terceira alternativa, mais pragmática, contrária à criminalização de vários tipos de delito, entre os quais o furto de bagatelas, como tentativa de desafogar tanto o dispositivo judiciário brasileiro quanto as instituições penitenciárias, via de regra bastante sobrecarregados (Dias, 2009; Moraes, 2011; Sandro, 2003).

Tendo em vista obter uma visão panorâmica da literatura científica sobre mulheres na prisão, realizamos uma revisão crítico-sistemática de artigos acessando duas bases: PubMed e SciELO Brasil. A primeira tem se consagrado como uma base reconhecidamente potente que há muito deixou de se limitar a produções médicas, na medida em que tem crescido a percepção de que as condições sociais afetam fortemente a saúde física e emocional de indivíduos e coletivos. A segunda corresponde a uma preciosa fonte de trabalhos para pesquisadores brasileiros por disponibilizar integralmente, de modo gratuito, artigos oriundos de vários campos do conhecimento científico.

Após ensaios preliminares, optamos por utilizar, como descritor para realização das buscas a seguinte expressão: “Mulheres + Prisão +

Emocional”¹. Fixamos, como faixa temporal de pesquisa, um intervalo de sete anos. Deparamo-nos com um total de onze trabalhos: Darnall e Sazie (2012); Ferszt, Miller, Hickey, Maull, e Crisp (2015); Harner, Hentze, e Evangelista (2011); Johnson et al. (2013); Kuo et al. (2014); Lima, Pereira, Amarante, Dias, e Ferreira Filha (2013); Mejía, Zea, Romero, e Saldívar (2015); Raeisei, Sarani, Arbabisarjou, e Mojahed (2015); Tripodi e Pettus-Davis (2013); Walsh, Gonsalves, Scalora, King, e Hardyman (2012); e Wyse, Harding, e Morenoff (2014). O fato dessas bases devolverem um total de 973 artigos quando usamos a expressão “Mulheres + Prisão”, e apenas onze na busca aqui realizada, com a expressão “Mulheres + Prisão + Emocional”, ou seja, menos de 12% dos trabalhos, autoriza a conclusão de que a vida emocional das presidiárias recebe pouca atenção por parte dos pesquisadores.

A leitura dos onze artigos selecionados, que aborda a condição emocional das presidiárias, revela tanto preocupações com a reinserção social, como com as consequências do encarceramento em si, na medida em que o próprio confinamento é reconhecido como fonte de sofrimento emocional passível de ser diagnosticado como estresse, ansiedade ou depressão (Harner, Hentz, & Evangelista, 2011; Johnson et al., 2013; Mejía, Zea, Romero, & Saldívar, 2015; Raeisei, Sarani, Arbabisarjou, & Mojahed, 2015). Assim, compreendemos que esta constatação se traduza sob a forma de proposições de tratamento de sintomas e de modificação de comportamentos ligados a problemas com sexualidade ou com consumo abusivo de drogas (Ferszt, Miller, Hickey, Maull, & Crisp, 2015; Johnson et al., 2013; Lima, Pereira, Amarante, Dias, & Ferreira Filha, 2013; Mejía et al., 2015).

Também cabe destacar, no conjunto dos onze trabalhos, que alguns deles focalizaram possíveis relações entre maus-tratos físicos e psicológicos ocorridos na infância com condições da vida adulta, que incluem saúde mental (Tripodi & Pettus-Davis, 2013), vida sexual (Walsh, Gonsalves, Scalora, King, & Hardyman, 2012), uso de drogas e atuação delituosa (Kuo et al., 2014). Além disso, três pesquisas se dedicaram à temática do

1 Em inglês, os descritores equivalentes aos utilizados em português são “Women + Prison” e “Women + Emotional”.

enfrentamento de situações difíceis no ambiente do cárcere (Harner et al., 2011; Lima et al., 2013; Wyse, Harding, & Morenoff, 2014). Cabe destacar que estes últimos seis estudos, que aqui consideramos, apresentam certa afinidade com a abordagem psicanalítica na medida em apontam a vigência de relação entre acontecimentos de infância e condições da vida adulta. Entretanto, devemos ressaltar que tais pesquisas, mesmo se centradas na dimensão afetiva e emocional das participantes, parecem atribuir importância causal unicamente a eventos intrafamiliares, o que converge com a perspectivas de várias correntes psicanalíticas, mas não com aquela que adotamos a partir das elaborações de Bleger (1963/1977). A diferença, que cumpre marcar, vincula-se ao fato da psicologia concreta defender que os eventos relacionais, dentre os quais se incluem as interações familiares, serem sempre compreendidos como inseridos em contextos macrosociais, o que demanda que se considere com atenção o tecido social.

Observamos, também, que as pesquisas que obtivemos com descritor “Mulheres + Prisão + Emocional” coincidem no sentido de visarem a produção de conhecimento que forneça subsídios para práticas clínicas de tipo comportamental. Por este motivo, não nos surpreende o fato de não fazerem uso do conceito de experiência emocional, que é central em abordagens compreensivas, como a psicanálise e a fenomenologia, mas não em intervenções comportamentalistas. Lembramos que, em nosso país, a abordagem cognitivo-comportamental é bastante difundida, o que, entretanto, não impede que a atuação de psicoterapeutas fundamentados em perspectivas compreensivas seja bastante expressiva, tanto na prática privada como em variados contextos institucionais. Assim, a realização da presente pesquisa, cujo objetivo é o estudo da experiência emocional de mulheres que cumprem ou cumpriram pena por furtos de bagatelas, pode, a nosso ver, ser considerada como justificada, na medida em que produz conhecimento relevante para profissionais que adotam referenciais teóricos compreensivos.

MÉTODO

O presente estudo estrutura-se como pesquisa qualitativa com método psicanalítico, cujo uso possibilita interpretações sobre o sentido afetivo-emocional das condutas humanas. Tais condutas são aqui compreendidas a partir do paradigma relacional da psicanálise (Greenberg & Mitchell, 1983), na medida em que optamos por adotar a psicologia concreta (Bleger, 1963/1977) como referencial teórico, perspectiva que tanto enfatiza a importância dos campos vinculares, a partir dos quais emergem as condutas, como a sua inserção em contextos macrosociais.

Quando a pesquisa com método psicanalítico sobre experiência emocional é realizada de acordo com as exigências epistemológicas da psicologia concreta, os conceitos de conduta e campos de sentido afetivo-emocional revelam-se particularmente úteis. Torna-se, assim, oportuno defini-los.

O conceito de conduta abrange o conjunto total das manifestações dos seres humanos, correspondendo ao objeto de estudo compartilhado pelas diversas ciências humanas, que a compreenderiam a partir de recortes específicos. Quando abordadas pela ciência psicológica, as condutas são entendidas como atos carregados de sentidos afetivo-emocionais, mesmo que desconhecidos pelas próprias pessoas e/ou não compreendidos pelos demais. Assim, a partir da psicologia concreta, as condutas correspondem a atos humanos que emergem de campos vinculares, denominados campos de sentido afetivo-emocional, não derivando simplesmente da interioridade psíquica individual. Tais condutas podem se expressar nas áreas mental/simbólica, corporal e/ou de atuação no mundo externo.

Compreendemos os campos de sentido afetivo-emocional como mundos vivenciais e relacionais, configurados ao redor de crenças, ideias e/ou fantasias, nem sempre conscientes, que podem ser imaginariamente habitados de forma passageira ou duradoura por indivíduos e coletivos. O uso deste conceito favorece a produção de teorias compreensivas, como seria de se esperar num cenário de pesquisa qualitativa (Ambrosio, 2013; Ambrosio, Aiello-Fernandes, & Aiello-Vaisberg, 2013; Ambrosio & Aiello-Vaisberg, 2014). Portanto, criar/encontrar campos de sentido

afetivo-emocional, ou seja, chegar interpretativamente aos determinantes emocionais não conscientes de manifestações humanas, significa alcançar uma compreensão do drama vivido pelas pessoas, neste caso, por mulheres presas por furto de bagatelas. Tais campos correspondem ao modo como é concebido o inconsciente na perspectiva da psicologia concreta, vale dizer, não como instância psíquica interna individual, mas como campos inter-subjetivos e, portanto, inter-humanos (Aiello-Vaisberg & Machado, 2008; Bleger, 1963/1977).

Tendo em vista cultivar formas claras de comunicação, que possam favorecer o intercâmbio com pesquisadores que se posicionem a partir de outros referenciais qualitativos ou de outras vertentes psicanalíticas, operacionalizamos aqui o método psicanalítico em termos de três procedimentos investigativos: 1) procedimento de seleção do material, 2) procedimento de registro do material e 3) procedimento interpretativo.

Concretizando o procedimento de seleção, colocamo-nos em busca de material, disponível na internet, passível de ser psicanaliticamente considerado. Voltamo-nos para a internet, porque consideramos a sua importância na medida em que permite uma expansão do acesso aos fenômenos humanos (Schulte, Gallo-Belluzzo, & Aiello-Vaisberg, 2016; Visintin & Aiello-Vaisberg, no prelo), trazendo manifestações que não derivam de demandas clínicas nem de convites a participantes que, quando sob condição institucionalizada, sentem-se habitualmente constrangidos a aceitar o que lhes é proposto por psicólogos. Pensamos que produções culturais podem ser um material interessante para pesquisas qualitativas com uso do método psicanalítico, uma vez que revelam o drama humano, ou seja, o vivido (Politzer, 1928/2004). Como obras coletivas, produzidas por personalidades transindividuais (Goldman, 1971), os documentários cinematográficos correspondem a tipo específico de manifestação cultural por meio da qual pode se expressar a dramática de vida de diversos grupos sociais. Frequentando sites, científicos e noticiosos, relativos à problemática das mulheres na prisão e deparamo-nos com o documentário “Bagatela” (Ramos, 2010), que registra depoimentos bastante significativos de mulheres movidas provavelmente por gratificações monetárias e/ou pelo desejo de serem ouvidas pela equipe cinematográfica.

Para cumprir o procedimento de registro do material em estudo, contamos com o próprio vídeo do documentário (Ramos, 2010), disponível na internet, a partir do qual recortamos os depoimentos das autoras dos furtos de bagatelas. Além disso, transcrevemos as falas das mulheres para facilitar o compartilhamento do material com psicólogos-pesquisadores do grupo de pesquisa do qual fazemos parte.

Para atender ao procedimento interpretativo, revisitamos, várias vezes, o documentário e as transcrições das falas das mulheres à luz dos pilares do método psicanalítico, a saber, a atenção flutuante e a associação livre de ideias. Deixamo-nos impactar emocionalmente, em registro contra-transferencial, conforme exigido por este método clínico, o que nos permitiu chegar à proposição interpretativa de campos de sentido afetivo-emocional. Inspiramo-nos, para a criação/encontro dos campos, nas palavras de ordem de Herrmann (1979/2001), tomadas como guias do processo interpretativo: “deixar que surja”, “tomar em consideração” e “completar a configuração do sentido emergente”. Em sentido amplo, toda pesquisa qualitativa apresenta caráter interpretativo, seja qual for o referencial teórico-metodológico adotado, inscrevendo-se como movimento inerentemente aberto que pensa como impossível o esgotamento compreensivo dos fenômenos humanos. Isso se dá tanto pelo fato das expressões humanas serem, por si mesmas, obras abertas e multifacetadas, como pelo fato do intérprete estar ele próprio posicionado em termos das circunstâncias concretas de sua própria existência. Assim, o correto é afirmar que esta ou aquela interpretação é selecionada, dentre várias possíveis, em função da pregnância de certos elementos do material, ou seja, de sua força de impacto sobre a personalidade do pesquisador que se colocou em estado de cultivo da atitude fenomenológica de desapego de teorias e crenças (Assis, Aiello-Fernandes & Aiello-Vaisberg, 2016; Corbett, 2014).

Além disso, também é importante sublinhar, por fim, que o procedimento interpretativo não corresponde ao encontro de algo previamente dado no material, pois, a nosso ver, o intérprete, nas investigações qualitativas do campo das ciências humanas, abaliza algo mais complexo, na medida em que a interpretação corresponde a aspectos dos fenômenos humanos que, segundo uma lógica paradoxal, “estão presentes, mas também

ausentes” no material. O interpretado equivale, em outras palavras, a qualidades, características e dimensões que lá estavam colocadas potencialmente, como virtualidades, à espera de serem criadas/encontradas, ainda que ao mesmo tempo já se mantinha operante na realidade dramática do viver dessas pessoas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Aquilo que figura, usualmente, sob a categoria de resultados de pesquisa, corresponde, em investigações qualitativas com o método psicanalítico, a interpretações do material estudado. Similarmente, a seção habitualmente designada como discussão equivalerá ao exame reflexivo das interpretações à luz do pensamento de estudiosos que tenham se debruçado sobre questões suscitadas pelos campos de sentido afetivo-emocional interpretativamente produzidos. Portanto, ao discutir, elaboramos um trabalho de cunho reflexivo em interlocução com outros autores.

O cumprimento das exigências do método psicanalítico nos levou a criar/encontrar um campo de sentido afetivo-emocional, que denominamos “Cadê o leite do meu neto?”, a partir do qual podemos iluminar o fenômeno aqui estudado, vale dizer, a experiência emocional de mulheres acusadas e presas por furtos de bagatelas. Este campo se organiza ao redor da crença de que o outro, fantasiado como poderoso, deve atender às necessidades vitais das pessoas.

Tal campo consiste no substrato afetivo-emocional subjacente às condutas de subtração de itens subjetivamente sentidos como necessários, em desrespeito a uma ordem social fundada na ideia de que pessoas adultas devem obter o que desejam ou de que necessitam por meio de atos de compra ou pela recepção legítima de um bem outorgado por outrem de livre e espontânea vontade – seja esse outro uma pessoa ou instituição, como o Estado. Ora, é a crença de que terceiros lhe devem uma provisão para a sobrevivência, o que se encontra na base de uma expectativa, facilmente qualificável, no contexto capitalista, como ingênua e infantil, de que um outro lhe deva provisões básicas para a sobrevivência. Esta fantasia de ser suprido pelo outro, numa sociedade organizada ao redor do mercado, é

apenas tolerada quando diz respeito às crianças, aos adolescentes e jovens adultos de classes abastadas, aos deficientes ou aos gravemente enfermos, mas não é aceita em relação aos adultos de modo geral.

Entretanto, o fato de estarmos diante de uma avó que furta itens destinados ao bem-estar do neto, um bebê com o qual se preocupa, lança-nos em perplexidade. Afinal, essa mulher deve ser considerada como um ser imaturo e infantil, capaz apenas de reclamar e receber o que outro pode lhe dar, ou como alguém já capaz de se preocupar com outra pessoa, que percorreu um caminho de amadurecimento emocional que lhe permite assumir uma postura de cuidado em relação a outrem? Esse tipo de incongruência, frequentemente observado na clínica psicológica, tem sido atribuída à coexistência de aspectos mais ou menos amadurecidos na mesma personalidade (Bleger, 1987).

Dentre as diversas teorias vigentes no campo psicanalítico, destacamos como particularmente fecundas as teorias winnicottianas acerca do desenvolvimento emocional e do falso e verdadeiro *selves* (Winnicott, 1945/1978, 1960/1983a, 1960/1983b). Um aspecto crucial do pensamento winnicottiano é o fato de suas concepções sobre o desenvolvimento incluírem um complexo interjogo que é vivido pela criança e pelo ambiente em que está inserida, o que tem permitido uma visão acurada de movimentos emocionais delicados. Reconhecemos que sua teoria é uma contribuição essencial que se inscreve sob a égide do paradigma relacional da psicanálise (Greenberg & Mitchell, 1983). Por outro lado, entendemos, a partir da psicologia concreta, que deveria ser ampliada e aprofundada mediante o reconhecimento de que a vida familiar só pode melhor compreendida se levarmos em conta as condições concretas nas quais está imersa, superando os mitos do homem natural, isolado e abstrato (Bleger, 1963/1977).

Assim, se nos fundamentamos na formulação teórico-metodológica blegeriana, abordando o ser humano nos contextos nos quais transcorre seu viver, não evitaremos a constatação de que o campo aqui interpretativamente produzido expõe contextos sociais marcados pela pobreza e pela desigualdade social. Reclama por leite a avó pobre, desempregada, de baixa escolaridade, sem formação profissional e também doente, numa condição de alarmante desigualdade, que provoca humilhação, injustiça

e desamparo (Aiello-Vaisberg, 2017). Desse modo, o ato do furto pode significar uma busca de restabelecimento de certa ordem, de reparação da injustiça, de superação da humilhação e da pobreza, configurando o que podemos qualificar como uma motivação bastante complexa – mesmo que não consciente. Invocar a busca de justiça, de amor e de respeito como motivadores do furto, coloca-nos diante de um quadro mais realista em relação àquilo que se encontra em jogo.

A questão da injustiça recebeu atenção diferenciada e inovadora da parte de Winnicott (1967/2011), na medida em que invoca seus efeitos subjetivos como elemento fundamental na configuração da conduta antissocial. Sob a pena do autor, as experiências de privação afetiva, nas quais escasseia um bem, até então vivido como natural e garantido, estariam na base desse quadro. Ora, a injustiça cometida, no presente caso, revela-se muito mais ligada a carências materiais do que apenas afetivas, mas esse fato não nos impede de pensá-las à luz da visão winnicottiana sobre a privação, tal como pode ser concebida a partir do estabelecimento de uma articulação com as contribuições da psicologia concreta (Aiello-Vaisberg & Ambrosio, 2017). A partir daí, torna-se possível ponderar que a tendência antissocial não derivaria exclusivamente da experiência de privação afetiva, mas também da percepção da carência material e da desigualdade socioeconômica. Assim, a assunção de que a tendência antissocial seria fruto exclusivo de falhas maternas na fase de dependência relativa conformar-se-ia como um reducionismo na imensa maioria de casos marcados pela pobreza e pela desigualdade econômica. Tal redução configura-se como um posicionamento conservador que responsabiliza pesadamente a mãe ao excluir dimensões sociais mais amplas nas quais o drama humano transcorre. Ressaltamos que não estamos postulando que bebês não possam ser mal recebidos pelo ambiente, mas que acreditamos não ser válido reduzir o sofrimento emocional a eventos vividos na infância em âmbito intrafamiliar (Aiello-Vaisberg, 2017).

Como sabemos, ao propor a teoria sobre a tendência antissocial, Winnicott (1984/1987), demonstrou que experiências de privação, vivenciadas durante a fase de dependência relativa da criança, estariam interligadas com certos tipos de comportamentos ditos delinquentiais. Com tal

entendimento, o psicanalista dissolveu certas concepções psiquiátricas, que viam esses comportamentos como expressão de psicopatia ou da chamada “loucura moral”, que eram concebidas como falhas de caráter genético. Além disso, ao reconhecer a importância do ambiente, superou, de certo modo, o mito do homem isolado, estudado por Bleger (1963/1977), que corresponde a uma das mais enraizadas crenças errôneas na cultura ocidental. Tal equívoco na base dos princípios psicanalíticos do prazer e da realidade, segundo os quais o humano nasceria como ser isolado, que assim gostaria de permanecer, vindo contrariado a se relacionar com os demais para não sucumbir à fome (Freud, 1911/1996).

Ora, se Winnicott (1960/1983a) reconhece a importância decisiva do ambiente humano, na constituição da personalidade individual, tende a pensá-lo fundamentalmente em termos das relações intrafamiliares. Entretanto, cremos que seja desejável compreender que o social ultrapassa o âmbito da família, em particular o da mãe-ambiente, cabendo incluir nele dimensões históricas, econômicas e culturais. Na nossa situação, como pesquisadores brasileiros, não podemos nos esquecer das acentuadas discrepâncias econômicas, educacionais e culturais que persistem incólumes no Brasil contemporâneo.

Quando compreendemos condutas problemáticas levando em conta não apenas as relações afetivas familiares, durante o período infantil, para incluir uma consideração das condições concretas da vida social, colocamo-nos em condição de considerar que os furtos de bagatela, bem como outros delitos, possam ser pensados como sofrimentos sociais. Por esta via, deixamos de subscrever que a tendência antissocial derive primordialmente da ocorrência de falha materna na fase de dependência relativa para propor que a percepção precoce das diferenças socioeconômicas poderia desempenhar um papel importante na busca de reparação e de justiça que, provavelmente, subjaz ao ato delinquencial e, mais especificamente, ao furto. Nesse sentido, Aiello-Vaisberg e Ambrosio (2017) propõem teoricamente a hipótese de que a criança em situação socioeconômica desfavorecida deixaria um estado de inocência, acerca das carências materiais e das desigualdades, em virtude de ganhos perceptivos, para entrar em um contato com adultos

sofridos, oprimidos, vítimas de graves injustiças sociais. Tal fenômeno poderia ocorrer tanto em contextos de provisão familiar suficientemente boa, malgrado a pobreza, como em situações de privação afetiva.

Pensamos, assim, que a temática dos furtos de bagatelas como sofrimentos sociais difere e mantém a ideia winnicottiana de que a conduta antissocial derivaria da busca de superação da injustiça vivida, mas a remodela com vistas a uma melhor compreensão do que se apresenta na clínica psicológica institucional, praticada em nosso país. Levantamos, assim, com Aiello-Vaisberg e Ambrosio (2017), uma nova hipótese, a ser investigada futuramente, segundo a qual a percepção precoce das diferenças sociais poderia desempenhar um papel relevante na busca de reparação e justiça, que provavelmente subjaz ao ato delinquencial, mais especificamente, ao furto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando focalizamos a experiência emocional das mulheres que apresentaram os seus depoimentos no documentário Bagatela (Ramos, 2010), bem como o campo de sentido afetivo-emocional criado/encontrado, à luz do conceito de sofrimento social, algo novo emerge: a centralidade dos sentimentos de desamparo, humilhação e injustiça. Nessa perspectiva, esses casos, que foram encaminhados ao aparato judiciário, devem ser compreendidos como sofrimentos sociais causados pela pobreza e pela desigualdade. Como corolário, surge o reconhecimento de que uma solução para tais problemas passa, necessariamente, por transformações da realidade social.

Desse modo, marcamos a necessidade de não olhar para as mulheres que cometem furtos de bagatelas como seres individuais que portam desvios psíquicos, a serem entendidos de modo abstrato, mas como pessoas que vivem em uma sociedade que, oprimindo grandes parcelas da população, não favorece um desenvolvimento saudável. Assim, enfatizamos que as propostas psicoterapêuticas e psicoprofiláticas são mais justas, éticas e coerentes quando conseguem compreender o ser humano como ser social cujo amadurecimento requer ambientes solidários em âmbitos familiar, comunitário e social.

REFERÊNCIAS

- Aiello-Vaisberg, T. M. J. (2017). Estilo Clínico ser e fazer: resposta crítico-propositiva a despersonalização e sofrimento social. *Boletim - Academia Paulista de Psicologia*, 37(92), 41-62. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/bapp/v37n92/v37n92a05.pdf>
- Aiello-Vaisberg, T. M. J., & Ambrosio, F. F. (2017). Psicologia Concreta e Sofrimentos Sociais. In *Anais da XIV Jornada Apoiar: Saúde Mental e Interdisciplinaridade: Propostas e Pesquisas* (pp.153-162). São Paulo, SP.
- Aiello-Vaisberg, T. M. J., & Machado, M. C. L. (2008). Pesquisa psicanalítica de imaginários coletivos à luz da teoria dos campos. In J. Monzani, & L. R. Monzani (Orgs.), *Olhar: Fabio Herrmann uma viagem psicanalítica* (pp. 311-324). São Carlos, SP: Pedro e João Editores.
- Aiello-Vaisberg, T. M. J., & Marcoccia, M. C. M. (2013). “O Batom e o Pão”: Diálogos entre a experiência elementar e o estilo clínico Ser e Fazer. In *XI Jornada Apoiar: Adolescência: Identidade e Sofrimento na Clínica Social* (pp. 68-92). São Paulo, SP.
- Ambrosio, F. F. (2013). *O estilo clínico ‘Ser e Fazer’ na investigação de benefícios clínicos de psicoterapias*. (Tese de doutorado). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas.
- Ambrosio, F. F., Aiello-Fernandes, R., & Aiello-Vaisberg, T. M. J. (2013). Pesquisando sofrimentos sociais com o método psicanalítico: considerações conceituais. In *XI Jornada Apoiar: Adolescência: Identidade e Sofrimento na Clínica Social* (pp. 174-188). São Paulo, SP.
- Ambrosio, F. F., & Aiello-Vaisberg, T.M. J. (2014). A importância do conceito de campo no procedimento de Ambrósio e Vaisberg. In *XII Jornada Apoiar: A clínica social - propostas, pesquisas e intervenções* (pp. 122-134). São Paulo, SP.
- Assis, N. D. P., Aiello-Fernandes, R., & Aiello-Vaisberg, T. M. J. (2016). ‘Problemáticos ou Invisíveis’: o imaginário coletivo de idosos sobre adolescentes. *Memorandum (Belo Horizonte)*, 31, 259-275. Recuperado de: <https://seer.ufmg.br/index.php/memorandum/article/view/6197/4692>

- Bleger, J. (1977). *Psicologia de la conducta*. Buenos Aires, Argentina: Paidós. (Obra original publicada em 1963)
- Bleger, J. (1987). *Temas de psicologia: entrevista e grupos*. São Paulo, SP: Martins Fontes.
- Chinalia, M. J. S. (2012). *Mulheres na prisão: estudo psicanalítico de um documentário brasileiro*. (Dissertação de mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas.
- Corbett, E. (2014). *“Contos sem fadas”: mães e filhos em situação de violência doméstica*. (Tese de doutorado). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas.
- Darnall, B. D., & Sazie, E. (2012). Pain characteristics and pain catastrophizing in incarcerated women with chronic pain. *Journal of Health Care for the Poor and Underserved*, 23(2), 543–556. doi: 10.1353/hpu.2012.0042
- Davis, A. Y., & Dent, G. (2003). A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição. *Revista de Estudos Feministas*, 11(2), 523-531. doi: 10.1590/S0104-026X2003000200011
- Departamento Penitenciário Nacional (2014). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Infopen Mulheres - Junho de 2014*. Recuperado de: <http://www.justica.gov.br/news/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>
- Dias, S. (2009). O Delito de bagatela e o auto da prisão em flagrante. *Revista Científica do ITPAC*, 2(3), 36-39. Recuperado de: <https://assets.itpac.br/arquivos/Revista/23/5.pdf>
- Ferszt, G. G., Miller, R. J., Hickey, J. E., Maull, F., & Crisp, K. (2015). The impact of a mindfulness based program on perceived stress, anxiety, depression and sleep of incarcerated women. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 12(9), 11594-11607. doi: 10.3390/ijerph120911594
- Freud, S. (1996). Formulações sobre os dois princípios do funcionamento mental. In S. Freud, *O caso Schreber, artigos sobre a técnica e outros trabalhos* (Vol. 12) (pp. 237-244). Rio de Janeiro, RJ: Imago. (Obra original publicada em 1911)

- Goldmann, A. (1971). *La creation culturelle dans la societe moderne*. Paris, França: Mediations.
- Greenberg, J. R., & Mitchell, S. A. (1983). *Object Relations in Psychoanalytic Theory*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Harner, H. M., Hentz, P. M., & Evangelista, M. C. (2011). Grief interrupted: the experience of loss among incarcerated women. *Qualitative Health Research, 21*(4), 454-464. doi: 10.1177/1049732310373257
- Herrmann, F. (2001). *Andaimes do real*. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo. (Obra original publicada em 1979)
- Johnson, J. E., Schonbrun, Y. C., Nargiso, J. E., Kuo, C. C., Shefner, R. R., Williams, C. A., & Zlotnick, C. (2013). "I know if I drink I won't feel anything": substance use relapse among depressed women leaving prison. *International Journal of Prisoner Health, 9*(4), 169-186. doi: 10.1108/IJPH-02-2013-0009
- Kuo, C., Johnson, J., Rosen, R. K., Wechsberg, W., Gobin, R. L., Reddy, M. K., & Zlotnick, C. (2014). Emotional dysregulation and risky sex among incarcerated women with a history of interpersonal violence. *Women & Health, 54*(8), 796-815. doi: 10.1080/03630242.2013.850143
- Lima, G. M. B., Pereira, N., A. de F., Amarante, P. D. de C., Dias, M. D., & Ferreira Filha, M. de O. (2013). Mulheres no cárcere: significados e práticas cotidianas de enfrentamento com ênfase na resiliência. *Saúde em Debate, 37*(98), 446-456. doi: 10.1590/S0103-11042013000300008
- Luz, Y. C. da. (2012). Princípio da insignificância em matéria penal: Entre aceitação ampla e aplicação problemática. *Revista Direito FGV, 8*(1), 203-233. doi: 10.1590/S1808-24322012000100009
- Mariño, J. F. (2002). Análise corporativa dos efeitos da base socioeconômica, dos tipos de crime e das condições de prisão na reincidência criminal. *Sociologias, 4*(8), 220-244. doi: 10.1590/S1517-45222002000200010
- Martins, B. F., & Gonçalves, J. A. T. (2010). Princípio da insignificância: abordagem sociojurídica do fenômeno no Brasil. *ETIC-Encontro de Iniciação Científica, 6*(6), (paginação irregular). Recuperado de: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/2467/1991>

- Mejía, B., Zea, P., Romero, M., & Saldívar, G. (2015). Traumatic experiences and re-victimization of female inmates undergoing treatment for substance abuse. *Substance Abuse Treatment, Prevention, and Policy*, 10(5), (paginação irregular). doi: 10.1186/1747-597X-10-5
- Moraes, V. L. (2011). Reflexões sobre o crime de bagatela. *Direito & Justiça*, 37(1), 12-16. Recuperado de: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fadir/article/view/9213/6594>
- Pereira, É. L. (2016). Famílias de mulheres presas, promoção da saúde e acesso às políticas sociais no Distrito Federal, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(7), 2123-2134. doi: 10.1590/1413-81232015217.16792015
- Politzer, G. (2004). *Crítica dos fundamentos da Psicologia: a psicologia e a psicanálise*. Piracicaba, SP: Unimep. (Obra original publicada em 1928).
- Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014. (2014). Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). *Diário Oficial da União*. 1ª Seção, 2, 18-21.
- Raeisei, A., Sarani, H., Arbabisarjou, A., & Mojahed, A. (2015). The Most Common Reasons and Incentives of Tendency to Addiction in Prisons and Rehabilitation Centres of Zahedan (Iran). *Global Journal of Health Science*, 7(4), 329-334. doi: 10.5539/gjhs.v7n4p329
- Ramos, C. (Diretor). (2010). *Bagatela*. [Arquivo de vídeo]. Recuperado de https://www.youtube.com/watch?v=VrgY_ol9lC4
- Rauter, C. (1989). Diagnóstico psicológico do criminoso: tecnologia do preconceito. *Revista do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense*, 1(1), 9-22.
- Sandro, A. (2003). Crimes de bagatela. *Revista Jurídica da Universidade de Cuiabá*, 5(2), 87-94.
- Schulte, A. A. (2016). *Maternidade contemporânea como sofrimento social em blogs brasileiros*. (Dissertação de mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas.

- Schulte, A. A., Gallo-Belluzzo, S. R., & Aiello-Vaisberg, T. M. J. (2016). Postagens em blogs pessoais: aproximação do acontecer humano em pesquisas psicanalíticas. *Psicologia Revista*, 25(2), 227-241. Recuperado de: <https://revistas.pucsp.br/index.php/psicorevista/article/view/30138/21350>
- Tripodi, S. J., & Pettus-Davis, C. (2013). Histories of childhood victimization and subsequent mental health problems, substance use, and sexual victimization for a sample of incarcerated women in the US. *International Journal of Law and Psychiatry*, 36(1), 30-40. doi: 10.1016/j.ijlp.2012.11.005
- Visintin, C. D. N. (2016). *Maternidade e sofrimento social: estudo de mommy blogs*. (Dissertação de mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas.
- Visintin, C. D. N., & Aiello-Vaisberg, T. M. J. (no prelo). Maternidade e sofrimento social em *mommy blogs* brasileiros. *Psicologia: Teoria e Prática*.
- Walsh, K., Gonsalves, V. M., Scalora, M. J., King, S., & Hardyman, P. L. (2012). Child Maltreatment Histories Among Female Inmates Reporting Inmate on Inmate Sexual Victimization in Prison The Mediating Role of Emotion Dysregulation. *Journal of Interpersonal Violence*, 27(3), 492-512. doi: 10.1177/0886260511421670
- Winnicott, D. W. (1978). Desenvolvimento emocional primitivo. In D. W. Winnicott, *Textos selecionados: da pediatria à psicanálise* (pp. 269-285). Rio de Janeiro, RJ: Martins Fontes. (Obra original publicada em 1945).
- Winnicott, D. W. (1983a). *O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional*. Porto Alegre, RS: Artes Médicas. (Obra original publicada em 1960)
- Winnicott, D. W. (1983b). Distorção do ego em termos de verdadeiro e falso self. In D. W. Winnicott, *O Ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional* (pp. 128-139). Porto Alegre, RS: Artmed.
- Winnicott, D. W. (1987). *Privação e delinquência*. São Paulo, SP: Martins Fontes. (Obra original publicada em 1984).

- Winnicott, D. W. (2011). A delinquência como sinal de esperança. In D. W. Winnicott, *Tudo começa em casa* (pp. 81-91). São Paulo, SP: Editora Martins Fontes. (Obra original publicada em 1967).
- Wyse, J. J., Harding, D. J., & Morenoff, J. D. (2014). Romantic Relationships and Criminal Desistance: Pathways and Processes. *Sociological Forum*, 29(2), 365-385. doi: 10.1111/socf.12088

